

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. **002** /2013

APROVADO
EM 02/12/2013

PRESIDENTE

*Institui o Cultural da Câmara Municipal de Eusébio
na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Espaço Cultural da Câmara Municipal de Eusébio, DENOMINADO DE Espaço Cultural José Façanha da Silva (Dedé do Belo) que funcionará no prédio anexo, com a exposição de fotografias e de aspectos que expressem a história da Câmara Municipal e do Município de Eusébio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2013.


TARCÍSIO DA CULTURA
Vereador de Eusébio